



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 074- GR/IFAM, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23504.000272/2018-71, de 06/03/2018 e Despacho n.º 793 / 2019 - CGPAD/REIT, de 08/01/2019,

RESOLVE:

I. DETERMINAR a convalidação de todos os atos praticados até o momento pela Comissão Processante no Processo n.º 23504.000272/2018-71.

II. CONVERTER o julgamento em diligência, objetivando a produção de novo Relatório Final, conforme Parecer da Douta Procuradoria Federal constante no processo, atentando para os Itens 21 a 25 deste.

III. RECONDUZIR a Comissão Processante, com os mesmos servidores, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, conclua os trabalhos e entregue o novo Relatório Final.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 166/2019 - IFAM - AM (11.00)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 05 de Fevereiro de 2019

Portaria_n_074-GR-IFAM.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 05/02/2019 15:37)

JOSE ARAUJO DE SOUZA

TECNICO EM SECRETARIADO

2322192

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **166**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2019** e o código de verificação: **056d49961e**